



DECRETO EXECUTIVO N.º 1120, DE 26 DE MARÇO DE 2020.

Dá nova redação ao inciso I, do artigo 1º, do Decreto Municipal n.º. 1119/2020, que dispõe sobre medidas complementares para o enfrentamento da emergência da saúde pública Brasileira decorrente do surto epidêmico de coronavírus (COVID-19), no Município de Brejo do Cruz -PB.

O Prefeito do Município de Brejo do Cruz-PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando a Lei Federal n.º 13.979, de 6 de fevereiro 2020,

CONSIDERANDO, o agravamento da situação de enfrentamento ao coronavírus e as medidas já impostas do Decreto Municipal n.º. 1118/2020;

CONSIDERANDO que o isolamento é um eficaz mecanismo para que se evite a propagação do coronavírus;

CONSIDERANDO as recomendações do Governo do Estado da Paraíba e no Decreto Estadual n.º. 40.135 de 20 de março de 2020;

CONSIDERANDO as recomendações do Ministério Público do Estado da Paraíba;

CONSIDERANDO a taxa de avanço do contágio do novo coronavírus, o que é agravado pela aglomeração de pessoas em espaços abertos e fechados;

CONSIDERANDO a absoluta necessidade de adoção de medidas preventivas a fim de minimizar os efeitos da pandemia em questão, a fim de proteger de forma adequada a saúde e a vida da população;

D E C R E T A:

ART. 1 – O inciso I, do artigo 1º do Decreto Municipal n.º. 1119/2020 passa a vigorar com a seguinte redação:

I – O fechamento de todas as atividades comerciais e igrejas, à exceção de farmácias, postos de gasolina, mercadinhos, padarias, açougues, quitandas, lojas de conveniência, lojas de venda de alimentação para animais, distribuidores de gás e lojas de venda de água mineral, comércios caracterizados como de primeira necessidade, autorizados a permanecerem funcionando, desde que adotem as seguintes medidas:

ART. 2 – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Pref. Municipal do Brejo do Cruz/PB.

Gabinete do Prefeito, em 26 de março de 2020.


Francisca Dutra Sobrinho
Prefeita Municipal

Publique-se e façam as devidas comunicações.